



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 506, 99
Fol. 02
1) m.

REQUERIMENTO Nº 413/99

Autores: Paulo Miguel Zenorini e Mário Rizzardo

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Ilmo. Sr. Prof. Valter Dias Lopes - Dirigente da Diretoria de Ensino de Bragança Paulista, solicitando o remanejamento do portão de entrada da EEPG "Luiz Roberto Pinheiro Alegretti".

COM CÓPIA: À Diretoria da EEPG "Luiz Roberto Pinheiro Alegretti".

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 12 / 6 / 1999

Presidente da Câmara Municipal



413-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	566, 99
Fº.	03
a)	m.

JUSTIFICATIVA

A alteração do local onde está instalado o portão se faz necessária, porque da forma em que se encontra atualmente vem incomodando os moradores das adjacências, devido ao barulho e algazarra causados pelos alunos da referida escola.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS


MARIO RIZZARO
Vereador - PFL



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
 DIRETORIA DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA
 Bragança Paulista, 25 de junho de 1999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 566/99
F. 06
01 m.

413-13

BRAGANÇA PAULISTA - SP
 29 JUN 09 08 55 001914
 CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 231/99
 Assunto: Ofício GP. Nº 860/99 – PG Nº 566/99

Tendo em vista o Ofício GP. Nº 860/99-PG Nº 566/99, baseado no Requerimento nº 413/99, de autoria dos vereadores Paulo Miguel Zenorini e Mário Rizzardo, solicitando o remanejamento do portão de entrada da EE Prof. Luiz Roberto Pinheiro Alegretti, encaminhamos cópia da exposição de motivos pelos quais a Direção da citada escola permanece utilizando o citado portão no local onde foi instalado.

Aproveito a ocasião para encaminhar protestos de distinta consideração e estima.

Valter
 Valter Dias Lopes
 Dirigente Regional de Ensino

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 29 / 6 / 99

 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 29, 6, 99
 EM RESPOSTA: Rq. n.º 413/99
 a) Paulo Miguel Zenorini e Mário Rizzardo

Ex. mo Sr.
 Arnaldo de Carvalho Pinto
 DD Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista